



PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 03.03.01/2023-SEDUC



A SECRETÁRIA de EDUCAÇÃO E CULTURA da Prefeitura Municipal de JAGUARIBE, Sr. **FRANCISCO ELDER CAVALCANTE BARROSO**, vem abrir o presente processo de dispensa de licitação para AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANETE, CONFORME ESPECIFICAÇÃO NO TERMO DE COMPROMISSO PAR NR 3328/2012 PARA PROCESSO DE FINALIZAÇÃO DO REFERIDO CONVÊNIO JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A Lei nº 8.666/93 em seu art. 24 esclarece:

“É dispensável licitação:

omissis...

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

Art. 24, inciso II, alínea a: “para compras e serviços não referidos no inciso anterior”, alterado pelo Decreto Nº 9.412, de 18 de Junho de 2018:

a) R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais);”

No caso em pauta o valor a ser contratado é R\$ **2.880,00 (dois mil oitocentos e oitenta reais)**, valor este, que se enquadra no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

Assim sendo, e, estando atendidas todas as exigências requeridas pelo dispositivo retromencionado, tem-se justificada a dispensabilidade da licitação em pauta.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A dispensa de licitação, no caso em questão, é proveniente do seguinte fato:

A Secretaria de EDUCAÇÃO E CULTURA de JAGUARIBE, tendo em vista a necessidade do AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANETE, CONFORME ESPECIFICAÇÃO NO TERMO DE COMPROMISSO PAR NR 3328/2012 PARA PROCESSO DE FINALIZAÇÃO DO REFERIDO CONVÊNIO JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE, visando:

Otimizar meios que instiguem a busca pelo conhecimento, é uma das ferramentas mais eficazes que as Políticas Públicas Educacionais possuem, sendo a Feira de Ciências um momento coletivo de aprendizagem e externalização das competências e habilidades Discentes.

A intenção deste projeto é fazer com que os alunos busquem a integração do conhecimento científico, bem como reconhecer que a ciência é um mecanismo que possibilita novas descobertas. A Feira de Ciências ocorrerá de maneira interdisciplinar, desenvolvendo



PREFEITURA DE
JAGUARIBE



todas as dimensões do conteúdo: conceitual, procedimental, atitudinal e factual, envolvendo todas as áreas de conhecimento, proporcionando condições de conhecimento de ciência e tecnologia, entrelaçado a natureza lúdica, podendo ser utilizados: textos informativos, instrucional, jornalísticos, artigos científicos, atividades práticas, controle experimental, artes e vídeos.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DA CONTRATADA

A escolha da proposta mais vantajosa ocorreu com base na prévia pesquisa de preços efetivada para a realização deste processo, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, CONFORME ESPECIFICAÇÃO NO TERMO DE COMPROMISSO PAR NR 3328/2012 PARA PROCESSO DE FINALIZAÇÃO DO REFERIDO CONVÊNIO JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE . A razão da opção em se contratar a empresa **WINDSTAR COMPUTADORES ELETRO LTDA-ME**, com sede na Rua Cônego Mourão, nº 224, Centro, CEP: 63.475-000, Jaguaribe – CE, inscrita no CNPJ/MF Nº 10.553.199/0001-39, foi por ela ser a que cotava o menor preço compatível com a realidade mercadológica. O preço proposto por esta empresa para a contratação direta está disposto abaixo.

VALOR GLOBAL: R\$ 2.880,00 (dois mil oitocentos e oitenta reais)

JAGUARIBE – CE, 03 de março de 2023


FRANCISCO ELDER CAVALCANTE BARROSO
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE - CE